

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- <http://humap-ufms.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23538.015098/2025-01

 1º [PRIMEIRO] TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 49/2025	PRIMEIRO (1º) TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO - SEI - SERVIÇOS CONTINUADOS SEM MO Nº 49/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.045/2025- UASG 155007, ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH- FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS E A EMPRESA E TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
---	--

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, unidade Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian Humap-UFMS, sediada na cidade de Campo Grande /Estado MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0018-91, neste ato representado por sua Superintendente **ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG**, matrícula SIAPE 1182102, designada pela Portaria nº SEI nº 244, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 1445 de 1º de Dezembro de 2022 (SEI nº 26730622) e por seu Gerente Administrativo, **CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**, matrícula SIAPE 1995761, nomeado pela Portaria 393, de 27 de junho de 2019, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH nº 611 de 27 de junho de 2019 (SEI nº 16492969), ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF 64.799.539/0001-35, com sede na Rua Tamoios, 246, no Bairro Jardim Aeroporto, na cidade de São Paulo/SP - CEP: 04630-000, fone: (11) 2808-7800 // 11 98946-3455, e-mail governo@tecnoset.com.br // tiago.lira@tecnoset.com.br, representada neste ato por **ADEMIR DA FONSECA JUNIOR**, CPF n.º 124.034.567-48, conforme procuração apresentada nos autos;

Conforme **Processo Administrativo nº 23477.023138/2024-61**, de acordo com o **Pregão Eletrônico SRP nº 90.045/2025- UASG 155007**, Ata de Registro de Preços - SEI nº 240/2025 - UASG 155007 (SEI nº 50564114), proposta comercial apresentada (SEI nº 52542723), Termo de Referência (SEI nº 48679021), seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente **Termo de Apostilamento - Contrato - SEI - Serviços continuados sem MO nº 49/2025 (SEI nº 52585506)**, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, legislação correlata, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto **ADEQUAÇÃO da Clausula Sexta do Contrato Original (SEI nº 52585506)**, que adotará, em consonância com o item 20.1, do Termo de Referência (SEI nº 48679021), a seguinte redação:

6. CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1 Será exigida a prestação de garantia de execução na presente contratação, conforme regras definidas no Termo de Referência (SEI nº 48679021).

6.2 A CONTRATADA deverá prestar garantia contratual, no valor de **R\$ 11.408,05 (onze mil quatrocentos e oito reais e cinco centavos)**, na modalidade **SEGURO GARANTIA** (SEI nº 52543348), no percentual de 5% (cinco por cento) do valor **ANUAL** do contrato, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, **com a obrigação de ser renovada a cada 12 meses**, nos moldes do §1º do art. 144 do Regulamento de

6.3 No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar comprovante de prestação de garantia.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado nos arts. 171, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes.

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSE RH

ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

SUPERINTENDENTE

PORTARIA-SEI Nº 244 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 (SEI Nº 26730622)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1445 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022- EBSE RH SEDE

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSE RH

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

GERENTE ADMINISTRATIVO

MEMBRO DO COLEGIADO EXECUTIVO

PORTARIA SEI Nº 392 DE 26 DE JUNHO DE 2019 (SEI Nº 16492969)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 611 DE 27 DE JUNHO DE 2019- EBSE RH SEDE

(assinado digitalmente)

TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF 64.799.539/0001-35

ADEMIR DA FONSECA JUNIOR

CPF N.º 124.034.567-48 (SEI Nº 52542723)



11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Moraes Coimbra, Gerente**, em 06/10/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Siqueira Campos Lindenberg, Superintendente**, em 06/10/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53978570** e o código CRC **1384C8F6**.

Referência: Processo nº 23538.015098/2025-01 SEI nº 53978570